



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ**  
**Concelho do Porto**

**EDITAL**

SANDRA INES BRANDÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

**FAZ PÚBLICO** que, em conformidade com a competência que lhe confere a, Alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Campanhã vai realizar a Sessão Ordinária no próximo dia 27 de DEZEMBRO (Sexta-feira), com início às 21H30 no Auditório da Freguesia de Campanhã, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57 com a seguinte ordem de trabalhos:

**ORDEM DE TRABALHOS**

*Ponto 1 – Aprovação da Ata da Assembleia anterior;*

*Ponto 2 – Apreciação e votação da Renovação do Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências, celebrado com a Câmara Municipal do Porto para o ano 2020 e apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Recintos Desportivos;*

*Ponto 3 – Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades, conforme alíneas o) e n) n.º 1 do Art.16º da Lei n.º 75/2013;*

*Ponto 4 – Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2020;*

*Ponto 5 – Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013;*

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

*Porto, 15 de Dezembro de 2019*

A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Sandra Inês Brandão dos Santos*  
(Sandra Inês Brandão dos Santos)

